

PORATARIA Nº 998/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8522250-93.2017.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor Roberto Itallo Mourão, Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, matrícula nº 9447, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais), referente a 07 (sete) diárias sendo 06 (seis) diárias com pernoite 01 (uma) diária sem pernoite, em virtude de deslocamento para assessorar o Grupo de Descongestionamento do Interior, para(s) 2^a e 3^a Vara e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, no mês denovembro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 999/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 22 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500095-83.2017.8.06.0166,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias para a servidora Larissa Barbosa Dantas, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento do valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), referente a 11 (onze) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em virtude de deslocamento para a Comarca(s) de Fortaleza, Pacatuba, Maranguape, Caucaia e Itaitinga, nos meses de março, maio e junho de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 1000/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500062-42.2017.8.06.0086,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor Luís Fernando Gerage, Oficial de Justiça matrícula nº 8907, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento do valor no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente a 05 (cinco) diárias sem pernoite, em virtude de deslocamento para cumprir mandados judiciais na Comarca de Itaitinga nos meses de setembro e outubro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará